



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 3.PE.027/2023-PMC/SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **ENIO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº **3.PE.027/2023-PMC/SEMED**, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **K. M. BATISTA CARDOSO EIRELI - CNPJ nº 20.2000.321/0001-47**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Rosivalda Pimentel Gomes

CPF: 737.571.012-00

MATRÍCULA: 8420/2

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 04 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

ENIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação